



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 09

PROC. N° 02614

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autor: Vereador Rodrigo Castilho Soares

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA à primeira-dama do Estado de São Paulo, Senhora Maria Lúcia Guimarães Ribeiro Alckmin e dá outras providências.

FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Dracena à primeira-dama do Estado de São Paulo, Senhora Maria Lúcia Guimarães Ribeiro Alckmin, conhecida como Lu Alckmin, pelos relevantes serviços prestados na área Social.

Parágrafo único - O Título referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado oportunamente em Sessão a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

01.00.00 - órgão: Câmara Municipal

01.02.00 - Unid.Orç.: Secretaria da Câmara

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

01.031.0011.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 10 de dezembro de 2015.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral